



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **Estado de Emergência /renovação - Decreto n.º 11/2020, de 06 dezembro- RECALENDARIZAÇÃO COMPETIÇÕES NACIONAIS entre os dias 07 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2021**

Considerando que se encontra em vigor até **ao dia 7 de Janeiro de 2021** o Decreto n.º 11/2020, que regulamenta a aplicação e a renovação do **Estado de Emergência** decretada pelo Presidente da República, **e que, previsivelmente tal regime será renovado por mais 8 dias** a fim de ser avaliada a situação epidemiológica do País e fixado o regime para o período seguinte, informa-se:

I- PO.02 - Campeonato Nacional 2ª Divisão Seniores Masculinos

PO.09 - Campeonato Primeira Divisão Feminina

PO.23 - Taça de Portugal Seniores Femininos

- Todos os jogos agendados para as datas em epígrafe deverão ter os seus **horários de início remarcados** para os seguintes períodos:
 - **Dias úteis - até às 21h00;**
 - **Fins de Semana - até às 11h00.**
- Caso os clubes intervenientes, cheguem a acordo para nova data fora do período em referência, poderão efetuar alteração de jogo, nos termos legais e regulamentares.
- **Todos estes processos de recalendarização deverão ser efetuados no Sistema de Informação da FAP (SI / Gestão Documental / Processo de Alteração de Jogos).**

II- PO.03 / PO.10 e Sub 20- Provas com Delegação de Competências nas Associações Regionais

- Todos os jogos agendados para as datas em epígrafe **REALIZAM-SE** de acordo com os dias e horários indicados no ponto I.

NOTAS:

- i) Os jogos agendados e devidamente calendarizados para as datas **a partir de 15 de Janeiro de 2021** poderão vir a ser objeto de alterações, adiamentos ou recalendarização por força do **eventual decretamento de nova renovação do Estado de Emergência** a partir dessa data;

- ii)** Em anexo ao presente CO segue a **minuta de Declaração** a emitir pelos Clubes/sociedades desportivas abrangidos pelos efeitos do disposto no **artigo 29.º** do Decreto citado.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2021

A Direção